

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

BOLETIM de SERVIÇO

Nº 629, 18 de março de 2026

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

ELIANE PEREIRA DA SILVA

Superintendente

RODRIGO BRIOZO

Gerente Administrativo

JOÃO FERREIRA DE MELO NETO

Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIA-SEI Nº 79, DE 18 DE MARÇO DE 2026	4
PORTARIA-SEI Nº 80, DE 18 DE MARÇO DE 2026	4
PORTARIA-SEI Nº 81, DE 18 DE MARÇO DE 2026	5
PORTARIA-SEI Nº 82, DE 18 DE MARÇO DE 2026	9
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	10
PORTARIA-SEI Nº 33, DE 4 DE MARÇO DE 2026	10
PORTARIA-SEI Nº 34, DE 4 DE MARÇO DE 2026	10
PORTARIA-SEI Nº 35, DE 4 DE MARÇO DE 2026	11
PORTARIA-SEI Nº 36, DE 5 DE MARÇO DE 2026	11
PORTARIA-SEI Nº 37, DE 5 DE MARÇO DE 2026	12
PORTARIA-SEI Nº 38, DE 5 DE MARÇO DE 2026	12
PORTARIA-SEI Nº 39, DE 5 DE MARÇO DE 2026	13
PORTARIA-SEI Nº 40, DE 9 DE MARÇO DE 2026	13
PORTARIA-SEI Nº 41, DE 9 DE MARÇO DE 2026	14
PORTARIA-SEI Nº 42, DE 12 DE MARÇO DE 2026	14
PORTARIA-SEI Nº 43, DE 16 DE MARÇO DE 2026	15

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA-SEI Nº 79, DE 18 DE MARÇO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e Considerando a Norma SEI nº 04/2023/DGP e aprovação da Diretoria de Gestão de Pessoas no Processo SEI 23526.008657/2025-58, Parecer 58977384 Resolve:

Art. 1º Instituir o regime de disponibilidade alcançável na Unidade do Sistema Nervoso, para o cargo de Médico - Neurocirurgia, vinculado à Gerência de Atenção à Saúde deste Hospital Universitário Onofre Lopes, por um período de 10 (dez) meses.

Art. 2º A adesão ao regime de disponibilidade alcançável dar-se á por meio de declaração de anuência.

Art. 3º A escala do regime de disponibilidade alcançável não poderá exceder 50% da carga horária contratada do empregado.

Art. 4º O tempo máximo de apresentação ao local de trabalho após o acionamento para o cumprimento de escala de disponibilidade alcançável será de até 2:00 horas.

Art. 5º O(s) seguinte(s) canal(is) de comunicação será(ão) utilizado(s) nas situações de acionamento: ligação telefônica, e-mail, whatsapp e outros aplicativos semelhantes que permitam comunicação com o profissional.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SEI Nº 80, DE 18 DE MARÇO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando a Norma SEI nº 04/2023/DGP e aprovação da Diretoria de Gestão de Pessoas no Processo SEI 23526.024673/2024-15, Parecer 58970016, resolve:

Art. 1º Instituir o regime de disponibilidade alcançável na Unidade da Criança e do Adolescente vinculado à Gerência de Atenção à Saúde deste Hospital Universitário Onofre Lopes, por um período de 10 (dez) meses.

Art. 2º A adesão ao regime de disponibilidade alcançável dar-se á por meio de declaração de anuência.

Art. 3º A escala do regime de disponibilidade alcançável não poderá exceder 50% da carga horária contratada do empregado.

Art. 4º O tempo máximo de apresentação ao local de trabalho após o acionamento para o cumprimento de escala de disponibilidade alcançável será de até 2:00 horas.

Art. 5º O(s) seguinte(s) canal(is) de comunicação será(ão) utilizado(s) nas situações de acionamento: ligação telefônica, e-mail, whatsapp e outros aplicativos semelhantes que permitam comunicação com o profissional.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SEI Nº 81, DE 18 DE MARÇO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais, instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e, considerando a aprovação do Plano Diretor Estratégico (PDE) 2024-2028 em Portaria - SEI nº 123 (38659108), publicada no Boletim 499 (38660581), ambos disponibilizados em 30 de abril de 2024, considerando ainda, a designação dos Gerente de Projetos e Coordenadores, do Plano Diretor Estratégico (PDE) 2024-2028, em Portaria - SEI nº 173 (40096366), publicada no Boletim 511 (40133362), ambos disponibilizados em 24 de junho de 2024, considerando por fim, a necessidade de execução e de monitoramento contínuo do PDE 2024-2028, resolve:

Art. 1º Designar os abaixo relacionados para realizar o gerenciamento dos projetos e a coordenação das ações relacionadas ao PDE 2024-2028 (Estratégia 2026):

1.01 – Projeto: Remodelamento Assistencial

Gerente do Projeto: Raphael Nepomuceno Galvão Santos

Coordenadores:

1. Igor Marreiros Pereira Pinto
2. Patrícia Suerda de Oliveira Maciel
3. Tatiana Maria Nóbrega Elias

1.02 – Projeto: Integra Huol

Gerente de Projeto: Deborah Dinorah de Sá Mororó

Coordenadores:

1. Elaine Lira Medeiros Bezerra
2. Thayse Soares Maranhão de Freitas Medeiros

1.03 – Projeto: Estruturação da pesquisa, inovação e avaliação de tecnologias em saúde

Gerente de Projeto: Ana Katarine de Oliveira Caldeira

Coordenadores:

1. Anieli de Azevedo Medeiros Pereira
2. Palomma Russelly Saldanha de Araújo Oliveira
3. Sarah Dantas Viana Medeiros

2.01 – Projeto: Desenvolvimento Institucional da RASG

Gerente de Projeto: Adolfo Rebouças Soares

Coordenadores:

1. Júlia de Souza Câmara Victor
- 2.02 – Projeto: Instituição do modelo de governança corporativa

Gerente de Projeto: Rafael Wagner Alves de Amorim

Coordenadores:

1. Adolfo Rebouças Soares
2. Daniel Fonseca do Nascimento

3. Hugo Jose Gomes de Sousa

4. Roberta Carvalho da Rocha

2.03 – Projeto: Implementação da Política Ambiental da Rede Ebserh

Gerente de Projeto: Adolfo Rebouças Soares

Coordenadores:

1. Adolfo Rebouças Soares

2.04 – Projeto: Qualificação de processos para redução de impressões

Gerente de Projeto: Eduardo Rodrigo da Silva Marques

Coordenadores:

1. Ana Carolina Barbosa Rego

2. Eduardo Melo De Lacerda

3.01 – Projeto: Desenvolvimento da Gestão Hospitalar

Gerente de Projeto: Jôsi Carla Fernandes Gomes

Coordenadores:

1. Igor Marreiros Pereira Pinto

2. João Ferreira de Melo Neto

3. Luana Vanessa Azevedo de Aquino Cavalcante

4. Patrícia Suerda de Oliveira Maciel

5. Raphael Nepomuceno Galvão Santos

6. Thayze Minosa dos Santos Silva

4.01 – Projeto: Sustentabilidade Financeira

Gerente de Projeto: Amanda Rodrigues Camacho

Coordenadores:

1. Euclides Pereira Flores Júnior

2. Julia de Souza Camara Victor

3. Patrícia Suerda de Oliveira Marciel

5.01 – Projeto: Desenvolve Huol

Gerente de Projeto: Carla Picanço Pereira Façanha

Coordenadores:

1. Ana Paula Santos de Lima

2. Jéssica Cristiane Mendes da Silva

Art. 2º Compete ao Gerente de Projeto:

- a) inspirar, motivar e guiar os Coordenadores de Projeto quanto ao alcance das metas do PDE 2024-2028;
- b) reunir-se periodicamente com os coordenadores de projeto ou qualquer parte interessada para discutir os avanços ou desafios do projeto;
- c) buscar meios de resolver divergências ou impasses que possam obstruir o bom andamento do projeto, exceto quando pertinentes ao Colegiado Executivo;
- d) monitorar os indicadores de desempenho previstos nas fichas do projeto, mantendo o Colegiado Executivo atualizado quanto a sua evolução;
- e) sugerir a chefia imediata a construção de, na Gestão de Desempenho de cada Coordenador de Projeto, meta ou entrega individual que contemple ações relacionadas à execução do PDE 2024-2028.

Art. 3º Compete ao Coordenador de Projeto:

- a) acompanhar e/ou executar as ações previstas do projeto, reportando ao Gerente de Projeto, sempre que pertinente, os eventuais riscos e impedimentos envolvidos quanto ao não cumprimento das metas pactuadas;
- b) reunir-se periodicamente com as áreas responsáveis pela execução do projeto, objetivando planejar e viabilizar caminhos exequíveis para o alcance das metas pactuadas;
- c) elaborar, sempre que pertinente ou solicitado pelo Gerente de Projeto, relatórios de desempenho quanto à evolução do projeto.

Art. 4º Revogar a Portaria - SEI nº 173 (40096366), publicada no Boletim 511 (40133362), ambos disponibilizados em 24 de junho de 2024.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço Ebserh/Huol.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SEI Nº 82, DE 18 DE MARÇO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 104, de 1º de junho de 2023, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019 e considerando os termos do processo nº 23526.005132/2024-80, resolve:

Art. 1º Tornar público o [Plano Diretor Estratégico 2024-2028 - Estratégia 2026 \(Versão 3 - 26/02/2026\)](#), do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol-UFRN), aprovado na reunião do Colegiado Executivo de 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço (Huol-UFRN).

ELIANE PEREIRA DA SILVA

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-SEI Nº 33, DE 4 DE MARÇO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de CHISTOPHE BEZERRA ANSELMO, matrícula Siape nº 100****, Médico - Cirurgia Geral deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 02 a 07 de setembro de 2026, para participação no "XIX Congresso Paulista de Urologia", a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.004868/2026-01).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 34, DE 4 DE MARÇO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de CYNTHIA MEIRA DE ALMEIDA GODOY, matrícula Siape nº 109****, Fonoaudióloga deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 18 a 20 de março de 2026, para participação no "Metabólica Amapá", a ser realizado em Macapá/AP, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.003780/2026-63).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 35, DE 4 DE MARÇO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Thais Stranieri Esteves de Souza, matrícula Siape nº 218****, Fisioterapeuta deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 12 a 14 de agosto de 2026, para participação no "XXII Simpósio Internacional de Fisioterapia Respiratória, Cardiovascular e Terapia Intensiva da ASSOBRAFIR", a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.004082/2026-85).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 36, DE 5 DE MARÇO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de PAULO JOSÉ DE MEDEIROS, matrícula Siape nº 217****, Chefe da Unidade de Transplantes deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 14 a 19 de abril de 2026, para participação no "17º Congresso Internacional de Uro-Oncologia", a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.004367/2026-16).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 37, DE 5 DE MARÇO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de WENDEL FERREIRA COSTA, matrícula Siape nº 184****, Médico - Oncologia Clínica deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 16 a 18 de abril de 2026, para participação no "VIII Simpósio Integrado Norte/Nordeste de Oncologia Torácica", a ser realizado em Salvador/BA, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.005032/2026-15).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 38, DE 5 DE MARÇO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de CHRISTOPHE BEZERRA ANSELMO, matrícula Siape nº 100****, Médico - Cirurgia Geral deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 16 a 19 de abril de 2026, para participação no "Curso Intensivo de Doppler Peniano", a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.004871/2026-16).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 39, DE 5 DE MARÇO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de EMILIANA GOMES DE MELLO, matrícula Siape nº 185****, Médico - Anestesiologia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 23 a 26 de abril de 2026, para participação no "Congresso Paulista de Anestesiologia", a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.004561/2026-00).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 40, DE 9 DE MARÇO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 81, de 24 de abril de 2024 publicada no Boletim de Serviço nº 498, segunda-feira, 29 de abril de 2024.

Art. 2º Designar THAYSE MINOSA DOS SANTOS SILVA, matrícula Siape nº 215****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Apoio Terapêutico do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 41, DE 9 DE MARÇO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 217, de 13 de setembro de 2022 publicada no Boletim de Serviço nº 312, sexta feira, 23 de setembro de 2022.

Art. 2º Designar LUDMILA MAGDA VARELLA DE AZEVEDO FERNANDES, matrícula Siape nº 223****, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 42, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de VANESSA RAMALHO DE BRITO, matrícula Siape nº 331****, Médica

Anestesiologista deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 22 a 27 de abril de 2026, para participação no Congresso Paulista de Anestesiologia - COPA, a ser realizado em São Paulo - SP, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.005167/2026-81).

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 43, DE 16 DE MARÇO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar SHEILLA CRISTINA MAIA TEIXEIRA, matrícula Siape nº 150****, substituto(a) do cargo de Chefia da Divisão de Enfermagem deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol UFRN), filial da Ebserh, no período de 23/03/2026 a 03/04/2026.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA